



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3312/2010 de 10 de março de 2010

“Concede Licença para tratar de assunto particular a servidora Ilzani Domingues de Sousa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assunto particular a servidora **Ilzani Domingues de Sousa** inscrito no CPF nº **864.585.741-34** no cargo efetivo de Agente de serviços de Higiene e Alimentação, lotada na **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** desta Prefeitura Municipal por um período de 02 (dois) ano, iniciando em 15/03/2010 a 15/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso aos 10 dias de março de 2010.



Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade